PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Processo Administrativo nº 2007/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de seguro veicular para a frota municipal nos termos da tabela abaixo, conforme

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
DIVERSAS SECRETARIAS
Rua do Comércio, 619, Dona Francisca/RS - CEP 97.280-000

LOTE I - Veículos de passeio e Caminhonetes			
Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo
1	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – CRONOS SEDAN 1.3 8V FLEX ; Ano/Modelo: 2022/2022; Cor: Branca; Placas: JBG7I60; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.924,61
2	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FORD – ECOSPORT XLT 2.0 16V; Ano/Modelo: 2009/2009; Cor: BRANCA; Placas: IPT6F78; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 2.742,80
3	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT; Ano/Modelo: 2023/2024; Cor: BRANCA; Placas: JCD2J31; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 5.113,83

4	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX; Ano/Modelo: 2020/2021; Cor: BRANCA; Placas: JAI6A92; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.589,53
5	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: CHEVROLET –ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX; Ano/Modelo: 2019/2019; Cor: BRANCA; Placas: IZS5F11; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.752,08
6	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – TITANO CAB DUPLA RANCH 2.2 16V TB 4X4 AUT.; Ano/Modelo: 2024/2025; Cor: BRANCA; Placas: JDB3F77; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 6.702,37
7	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX; Ano/Modelo: 2023/2024; Cor: BRANCA; Placas: JCX8D23; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.520,07
8	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX AUT.; Ano/Modelo: 2024/2025; Cor: PRATA; Placas: JCV6J89; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.043,06

9	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – ARGO 1.0 6V FLEX; Ano/Modelo: 2022/2022; Cor: CINZA; Placas: JBI5C22; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.733,12
10	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: VOLKSWAGEN – NOVA SAVEIRO CAB DUPLA ROBUST 1.6 16V FLEX; Ano/Modelo: 2025/2026; Cor: BRANCA; Placas: TQR2A40; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 5.062,08
11	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: VOLKSWAGEN – VIRTUS COMFORT.200 1.0 TSI FLEX AUT.; Ano/Modelo: 2025/2026; Cor: BRANCA; Placas: TQQ8H75; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.226,33
12	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: CHEVROLET –SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT; Ano/Modelo: 2025/2026; Cor: BRANCA; Placas: TQR5F86; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 5.684,90
13	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: RENAULT – DUSTER OROCH CAB DUPLA EXPRESSION 1.6 16V 4X2 HI-FLEX; Ano/Modelo: 2019/2020; Cor: BRANCA; Placas: FCQ6B64; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.257,28

14	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – NOVO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX; Ano/Modelo: 2020/2021; Cor: BRANCA; Placas: JAK6B86; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.426,74
15	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: CHEVROLET – PICK-UP D20 CUSTOM L 3.9; Ano/Modelo: 1993/1993; Cor: PRETA; Placas: BPV9290; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.878,90
16	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX; Ano/Modelo: 2022/2022; Cor: BRANCA; Placas: JBM6D12; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.685,43
17	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: CITROEN – AIRCROSS START 1.6 16V FLEX; Ano/Modelo: 2018/2019; Cor: BRANCA; Placas: IZD8I01; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.510,43
18	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – ARGO 1.0 6V FLEX; Ano/Modelo: 2022/2022; Cor: CINZA; Placas: JBI5C11; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.733,12

19	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: HONDA – HR-V EXL-AT 1.8 16V I-VTEC FLEX; Ano/Modelo: 2021/2022; Cor: PRETA; Placas: JBA4B57; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total –Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 5.170,72
20	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: RENAULT – KANGOO FURGÃO 1.6 16V HI-FLEX; Ano/Modelo: 2014/2015; Cor: BRANCA; Placas: IVQ7763; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 3.879,71
21	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – FIAT/UNO MILLE FIRE; Ano/Modelo: 2002/2003; Cor: BRANCA; Placas: IKX4509; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 2.161,73
		TOTAL DO LOTE I	R$ 88.798,84
LOTE II - Ônibus e Vans			
22	Unid.	Seguro total para Ônibus; Descrição: IVECO/FIAT – ONIBUS 10-190E 4X2 ; Ano/Modelo: 2024/2025; Cor AMARELA; Placas: JCU4A88; lotação para 45 (quarenta e cinco) pessoas; na cotação atual de R$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais); Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro - Guincho Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 8.212,80
23	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – NOVA DUCATO VAN EXECUTIVO 2.2 17L (E6); Ano/Modelo: 2023/2024; Cor: Branca; Placas: JCK9A17; lotação 17 (dezessete) pessoas; -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00, - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA (Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 6.950,52

24	Unid.	Seguro total para Ônibus; Descrição: VOLKSWAGEN – MICRO ONIBUS 8.1600D; Ano/Modelo: 2020/2021; Cor: AMARELA; Placas: JAG9J86; lotação 30 (trinta) pessoas; - 100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 5.453,77
25	Unid.	Seguro total para Ônibus; Descrição: VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD; Ano/Modelo: 2014/2014; Cor: AMARELA; Placas: IVO2933; lotação 48 (quarenta e oito) pessoas; - na cotação atual de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 7.918,31
26	Unid.	Seguro total para Ônibus; Descrição: VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD; Ano/Modelo: 2022/2022; Cor: AMARELA; Placas: JBE3B61; lotação 60 (Sessenta) pessoas; na cotação atual de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 9.167,52
27	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: VOLARE – MINIBUS W7 FLY EXECUTIVE E5; Ano/Modelo: 2013/2014; Cor: BRANCA; Placas: IVG5261; lotação 25 (vinte e cinco) pessoas -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 5.348,02
28	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: FIAT – NOVA DUCATO VAN COMFORT 2.2 19L (E6); Ano/Modelo: 2023/2023; Cor: BRANCA; Placas: JCH7C84; lotação 19 (dezenove) pessoas -100% Tabela FIPE; Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 7.793,86

29	Unid.	Seguro total para carro; Descrição: MARCOPOLO – VOLARE MINIBUS V8 ESCOLAR; Ano/Modelo: 2011/2011; Cor: PRATA; Placas: ISK8251; lotação 31 (trinta e um) pessoas; na cotação atual de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 4.543,02
30	Unid.	Seguro total para Ônibus; Descrição: VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE; Ano/Modelo: 2013/2013; Cor: AMARELA; Placas: IUN6290; lotação 43 (quarenta e três) pessoas; na cotação atual de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 7.620,42
		TOTAL DO LOTE II	**R$ 63.008,24**
LOTE III - Caminhões Caçamba e Caminhão Coletor de Resíduos/Lixo			
31	Unid.	Seguro total para Caminhão (Caçamba Basculante); Descrição: VOLKSWAGEM – CAMINHÃO 24.250 E CONSTELLATION 6X2; Ano/Modelo: 2010/2010; Cor: BRANCA; Placas: HOE0908; -100% Tabela FIPE; Carroceria Genérico R$ 80.000,00 (Franquia máximo 5%), Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 8.357,83
32	Unid.	Seguro total para Caminhão Prancha; Descrição: FORD – CAMINHÃO CARGO 2422 TURBO 6X2 ; Ano/Modelo: 2005/2005; Cor: VERMELHA; Placas: IMN9862; -100% Tabela FIPE; Carroceria Genérico R$ 40.000,00 (Franquia máxima 5%), Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 7.163,40

33	Unid.	Seguro total para Caminhão Mecânico Operacional (coletor/compactador/coletor de lixo); Descrição: IVECO/FIAT – TECTOR 24-280 6X2 E5; Ano/Modelo: 2022/2022; Cor: BRANCA; Placas: JBH6J32; -100% Tabela FIPE; Carroceria Genérica R$ 190.000,00 com franquia máxima 5%, Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 13.718,57
34	Unid.	Seguro total para Caminhão Caçamba Basculante; Descrição: MERCEDES BENZ – CAMINHÃO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4; Ano/Modelo: 2014/2014; Cor: BRANCA; Placas: IVK9A85; -100% Tabela FIPE; Carroceria Genérico R$ 80.000,00 com franquia máxima 5%, Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 10.961,41
35	Unid.	Seguro total para Caminhão Caçamba Basculante; Descrição: VOLKSWAGEN – CAMINHÃO 31.320 CONSTELLATION 6X4 (E6); Ano/Modelo: 2025/2026; Cor: BRANCA; Placas: TQQ5C26; - 100% Tabela FIPE; Carroceria Genérico R$ 80.000,00 com franquia máxima 5%, Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 24.502,77
		TOTAL DO LOTE III	**R$ 64.703,98**
LOTE IV - Ambulâncias			
36	Unid.	Seguro total para Ambulância; Descrição: RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA VITRE 2.3 16V DCI; Ano/Modelo: 2021/2022; Cor: BRANCA; Placas: JAR3H97; -100% Tabela FIPE; Equipamentos Embarcados (Maca retrátil com rodas e sistema de fixação; Assentos para equipe e acompanhante; Cilindro de oxigênio com válvula, fluxômetro e umidificador; Máscaras de oxigênio (adulto e infantil); Aspirador portátil ou fixo; Prancha longa para imobilização; Colares cervicais (tamanhos diversos); Tirantes e talas imobilizadoras; Kit de parto de emergência; Maleta de primeiros socorros (com materiais de curativo e acesso venoso); Sistema de comunicação (rádio ou telefone móvel); Sinalização sonora e visual (sirene e giroflex); Extintor de incêndio; Iluminação interna adequada; Suporte para soro e medicamentos - Cobertura R$ 50.000,00. Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares	R$ 15.955,80

		– DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	
37	Unid.	Seguro total para Ambulância; Descrição: RENALT – MASTER FURGÃO EXTRA VITRE 2.3 16V DCI; Ano/Modelo: 2024/2025; Cor: BRANCA; Placas: JDN2E51; -100% Tabela FIPE; Equipamentos Embarcados (Maca retrátil com rodas e sistema de fixação; Assentos para equipe e acompanhante; Cilindro de oxigênio com válvula, fluxômetro e umidificador; Máscaras de oxigênio (adulto e infantil); Aspirador portátil ou fixo; Prancha longa para imobilização; Colares cervicais (tamanhos diversos); Tirantes e talas imobilizadoras; Kit de parto de emergência; Maleta de primeiros socorros (com materiais de curativo e acesso venoso); Sistema de comunicação (rádio ou telefone móvel); Sinalização sonora e visual (sirene e giroflex); Extintor de incêndio; Iluminação interna adequada; Suporte para soro e medicamentos - Cobertura R$ 50.000,00. Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 16.039,05
38	Unid.	Seguro total para Ambulância; Descrição: MERCEDES BENZ – SPRINTER 415-CDI FURGÃO LONGO T.ALTO 2.2 BI-TB; Ano/Modelo: 2018/2019; Cor: BRANCA; Placas: IZD9B47; -100% Tabela FIPE; Equipamentos Embarcados (Maca retrátil com rodas e sistema de fixação; Assentos para equipe e acompanhante; Cilindro de oxigênio com válvula, fluxômetro e umidificador; Máscaras de oxigênio (adulto e infantil); Aspirador portátil ou fixo; Prancha longa para imobilização; Colares cervicais (tamanhos diversos); Tirantes e talas imobilizadoras; Kit de parto de emergência; Maleta de primeiros socorros (com materiais de curativo e acesso venoso); Sistema de comunicação (rádio ou telefone móvel); Sinalização sonora e visual (sirene e giroflex); Extintor de incêndio; Iluminação interna adequada; Suporte para soro e medicamentos - Cobertura R$ 50.000,00. Danos materiais R$ 200.000,00 - Danos Corporais R$200.000,00 - Danos Morais R$50.000,00 - A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Morte R$30.000,00- A.P.P.(Acidentes Pessoais de Passageiros) Por IPA(Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) R$30.000,00, APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00 por passageiro – Guincho: Total – Para-brisa – 12 Meses, carro apoio para levar ao destino ou trazer ao destino.	R$ 16.518,38
		TOTAL DO LOTE IV	**R$ 48.513,23**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2065 Manutenção do Transporte Escolar Conv. Estado
Despesa: 3.3. 90..00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1571 Transferência do Estado

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 2043 Manutenção da Frota Rodoviária
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2121 Manutenção da Patrulha Agrícola
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
Projeto/Atividade: 2186 Manutenção de Veículo
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2179 Manutenção de Veículo
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2073 Manutenção de Veículos
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Educação
Projeto/Atividade: 2094 Manutenção da Frota Rodoviária
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2006 Manutenção de Veículo
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Município, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual, sem ônus para qualquer das partes.

A empresa vencedora deverá disponibilizar canais de atendimento para realização do acionamento e suporte relacionado aos sinistros e ocorrências, devendo o atendimento ser realizado de segunda a domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, via telefone, e-mail e/ou site.

Quando da inclusão de novos veículos e da renovação do seguro para os veículos que possuem apólice vigente (deve ocorrer a partir da data do vencimento da apólice), a cobrança deve ser proporcional ao tempo faltante em relação aos 12 (doze) meses de vigência do contrato.

Os valores propostos somente sofrerão reajustes após o período de 1 (um) ano, mediante requerimento, com base no índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: IPCA/IBGE

O reajuste deverá ser pleiteado até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for tempestiva, haverá a preclusão do direito.

O Município de Dona Franciscal/RS tem o direito de rescindir e extinguir o contrato, no momento em que achar que os serviços prestados não estão de acordo com a exigibilidade, oportunizando o contraditório e a ampla defesa.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

São Obrigações da Contratante

Efetuar o devido pagamento à Contratada, nos termos do presente instrumento;

Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;

Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada neste termo e no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

Designar servidor pertencente ao quadro da Contratante, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do licitado;

Cumprir e fazer cumprir todas as demais cláusulas do presente termo.

São Obrigações da Contratada

Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente termo, bem como nos termos da sua proposta:

Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias

relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à Contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, ou seja, o valor será dividido em 10 (dez) parcelas mensais, e pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

a) Para efetivo pagamento, na Nota Fiscal deverá constar as retenções referente ao IRRF conforme (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012).

b) Serão processadas as retenções previdenciárias, ISSQN e Imposto de Renda, quando for o caso, nos termos da legislação vigente.

c) A nota fiscal emitida pelo licitante vencedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da modalidade da licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

d) O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

e) Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

f) Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de Dona Francisca - RS, CNPJ nº 87.488.938/0001-80.

g) Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante vencedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

h) Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

i) O Município reserva-se o direito de recusar efetuar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita neste Termo de Referência.

j) Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, calculado pro rata die até a data do efetivo pagamento

k) A fiscalização poderá deduzir nas faturas os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização, e o valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

l) O reajuste deverá ser pleiteado até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for tempestiva, haverá a preclusão do direito.

m) Os valores propostos somente sofrerão reajustes após o período de 1 (um) ano, mediante requerimento, com base no índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: IPCA/IBGE

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

A proposta adequada ao último lance da empresa vencedora, deverá conter o valor unitário de cada item e também o valor TOTAL DE CADA LOTE

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será conforme pormenorizado nesse termo de referência.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, com a indicação de local e do responsável para encaminhamentos de sinistros, acompanhamentos e para esclarecimentos de dúvidas, com telefone direto, endereço de e-mail, para que, quando solicitado o responsável prestará todo o suporte necessário na abertura de sinistros e encaminhamento de documentos.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Certidão fornecida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em vigor, comprovando que a licitante está autorizada a operar no mercado de seguros

O licitante deverá possuir capacidade de entrega do objeto licitado, compatível com as especificações mínimas constante neste Termo de Referência, para tanto, será exigido apresentação de no mínimo 01 (um)

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de fornecimento, no território nacional, comprovando boa qualidade dos serviços prestados.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O Objeto licitado deverá ser executado como segue

9.1.1. As Apólices de seguros deverão ser emitidas em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho de despesa

9.1.2. A empresa formalizará as apólices do seguro nos seguintes termos.

9.1.3. Coberturas para terceiros para todos veículos

a) Danos materiais até R$ 200.000,00 ;

b) Danos Corporais até R$ 200.000,00;

c) APP com despesas médicas hospitalares – DMH até R$ 50.000,00

d) Danos morais a terceiros até R$ 50.000,0

9.1.4. Coberturas específicas:

a) Seguro 100% FIPE, cobertura total para vidros

b) Franquia de no máximo 5% do valor do Veículo.

c) Guincho sem limites de quilometragem com assistência 24 (vinte e quatro) horas

9.1.5. Veículos que vierem a fazer parte da frota municipal, bem como os que deixarem de fazer parte serão incluídos /excluídos através do respectivo aditamento de contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.6. a empresa vencedora deverá disponibilizar canais de atendimento pra realização do acionamento e suporte relacionado aos sinistros e ocorrências, devendo o atendimento ser realizado de segunda a domingo 24 (vinte e quatro) horas por dia, via telefone, e-mail e/ou site

9.1.7 Quando da inclusão de novos veículos e da renovação do seguro para os veículos que possuem apólice vigente (deve ocorrer a partir da data do vencimento da apólice), a cobrança deve ser proporcional ao tempo faltante em relação aos 12 (doze) meses de vigência do contrato.

9.1.8. As apólices deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua do Comércio, 619, Centro, Município de Dona Francisca/RS e encaminhadas para o e-mail administracao@donafrancisca.rs.gov.br

9.1.9. Somente serão aceitas peças genuínas ou originais

9.1.10 Veículos que ainda estão na garantia, diante de um sinistro deverão ser encaminhados as respectivas concessionarias.

9.1.11 A empresa deverá possuir representante no estado do Rio Grande do Sul.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 265.024,29 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Vinte e Quatro Reais Vinte e Nove Centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Dona Francisca, 19 de setembro de 2025

Alex Fernandes

Pregoeiro